DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-feira, 21 de Maio de 2019 - Edição nº 167

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 112/2019 - ESTELITA LUZ COSTA LIMA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4BB4C96A26-03A2D48EDC-A28B3F4CEA-778E6363F0

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Decreto nº 112/2019 **Abaíra, 20 de maio de 2019.**

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizado e concedido o Pedido de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de dois anos, a contar do dia 20 de maio de 2019 a 20 de maio de 2021, em favor da Sra. **ESTELITA LUZ COSTA LIMA**, brasileira, maior, capaz, funcionária pública municipal, inscrita no RG sob o n. 02.565.218-40 e no CPF sob o n. 581.209.985-53, conforme previsto no artigo 77, inciso VII e artigo 88 da Lei Complementar 06/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abaíra).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL